



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL SINHÔ BANDEIRA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO- PE**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.355.454/0001-67, com sede localizada à Rua Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado através da Secretária de Educação a Srª. Paula Frassinette Wanderley Marinho, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 497.220.504-00, RG n.º 2677889 SDS/PE, do outro lado, a empresa **OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede à Av. Domingos Ferreira, 5001 – sala 102, Boa Viagem – Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.307.543/0001-68, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Souza Leão e Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.741.304-07, portador do RG n.º 5.483.962 SSP/PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do **PRAZO DE VIGÊNCIA EXECUÇÃO** do **CONTRATO Nº 013/2022**, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** O **PRAZO DE VIGÊNCIA** do presente termo aditivo será de **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias, iniciando-se a partir do dia **24/02/2023**.

**Parágrafo Segundo:** O **PRAZO DE EXECUÇÃO** do presente termo aditivo será de **310 (trezentos e dez)** dias, iniciando-se a partir do dia **17/04/2023**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 26 de Janeiro de 2023.

*Paula Frassinette Wanderley Marinho*

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO**

Paula Frassinette Wanderley Marinho

Secretária de Educação

CONTRATANTE

Paula Frassinette Wanderley Marinho  
Secretária Municipal de Educação e Esportes  
Prefeitura Municipal do Paudalho - PE  
Mat:41.161

*Marcelo de Souza Leão e Silva*

**OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA**

Marcelo de Souza Leão e Silva

CPF Nº 007.741.304-07

CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

1 *ERONILDO DA SILVA GOMES*

CPF: *119.829.574-33*

2 *JSSE*

CPF: *011.309.684-48*